



**Deliberações Municipais da XIV Conferência de Assistência Social de Campinas
12, 13 e 26 de agosto de 2021**

EIXO 01 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

- Implantação de CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por DAS.
- Implantar no âmbito municipal (todos os territórios) o serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para atender as pessoas que não acessam a rede intersetorial, e que por algum motivo não chegam até os serviços da Política do SUAS.
- Implantar Centros-dia (Idoso e Pessoa com Deficiência), além da ampliação do PAEFI, através de execução direta pelo CREAS, que atendam a demanda de todas as regiões do município.

EIXO 02 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

- Aumentar imediatamente para 7% o percentual do Orçamento da Assistência Social do Município de Campinas, e no prazo de dois anos, até julho de 2023, aumentar gradativamente até atingir 10%, com ampliação de investimentos na Proteção Social Básica.
- Regular Benefícios Eventuais no Município de Campinas, com ampla participação de usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social.

- Criar e implementar a Comissão Permanente de Orçamento Participativo da Assistência Social no Município de Campinas composta por usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

- Implantar Conselhos Locais e Regionais de Assistência Social nos territórios, com a mobilização e participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e gestão pública, entidades e outros, e adequar os horários para maximizar a participação popular, de forma acessível com intérprete de libras, inclusão digital, áudio descrição, rampa de acesso, piso tátil etc;

- Garantir acesso à informação aos usuários e trabalhadores do SUAS, com formações, por meio de uma linguagem acessível, através de um processo educativo contínuo, sobre o SUAS e Políticas da Assistência Social estimulando a participação popular nos espaços de Controle Social

- Criar e ampliar os Fóruns dos Usuários e de todos os Trabalhadores do SUAS, em todas as regiões, a fim de garantir a participação de todos e o controle social.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

- Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial: Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste; Abrigo para jovens de 18 a 21 anos; Programa Família Guardiã subsidiada; Casa de Passagem para mulheres com filhos; Serviço de PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosa; Residência inclusiva; Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas; Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional; Descentralização do Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP.

- Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social – NOBRH/SUAS.

- Implantação da gestão do trabalho para assegurar a segurança e o apoio socioemocional do trabalhador, assim como as formações continuadas para todos os trabalhadores do SUAS.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

- Regular os benefícios eventuais que contemplem as situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo: desemprego, perdas materiais/humanas, gestação, violência e outros fatores que alterem a condição de provimento de condições mínimas de subsistência da família no momento da calamidade; com efetiva participação popular, com profissionais e usuários do SUAS na elaboração da lei, e orçamento próprio; bem como garantir a segurança de acolhida.

- Criar uma Comissão de Calamidade/Emergência Permanente no CMAS e na SMASDH, colaborando, sobretudo, para comunicação rápida e assertiva, de forma intersetorial e também junto a população, com garantia de recursos para este trabalho e para a formação permanente das/dos profissionais.

- Realizar, por meio da Vigilância Socioassistencial, mapeamento dos locais que recorrentemente enfrentam situações de calamidade/emergências; e, a partir disso, realizar busca ativa da população em áreas remotas e sem acesso às tecnologias.